



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 164/2024

Ivoti, 02 de julho de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 01/07 foram aprovados:

Projeto de Lei nº - 13/2024 – Aprova o mapa de áreas de preservação permanente da área urbana do Município de Ivoti e dá outras providências. *Com Emenda Substitutiva nº 10.*

Projeto de Lei nº 38/2024 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2373/2008 que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos.

EMENDA Nº 10 À Lei Orgânica Municipal. Com Retificação do Executivo através do Ofício Gabinete nº 73/2024 que solicita a exclusão do artigo 80-E.

Atenciosamente,



VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo